



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 60/2024 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES /SC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES-SC**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 82.892.365/0001-32, com sede administrativa na Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes – SC, por meio de seu Prefeito Municipal Nadir Carlos Rodrigues, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA PARA ATENDER OS EVENTOS ORGANIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO LOPES/SC**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 186 do Decreto Municipal 11/2024.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA PARA ATENDER OS EVENTOS ORGANIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO LOPES/SC**.

1.2.1. Especificações do objeto:

ITEM	
01	SISTEMA CONTENDO 10 pontos com colunas de caixas de som (no mínimo 500W cada), mais 2 pontos com PA (4 caixas line array 2x12' + 4 sub 2x18') em frente ao palanque; Bampers; 2 caixas de monitor,; 6 microfones direcionais; 2 microfones sem fio; 7 pedestais, 1 mesa de som digital 32 canais; Racks de amplificação; 01 notebook,; Processadores DBX; Processadores Behringer; 1 main power, cabeamento para todo o sistema, técnicos de som. -12 refletores de led RGBW.UV- 18w; mesa e rack de luz, cabeamentos, técnico de luz; - Estrutura de alumínio Q30 para as caixas line array e para a iluminação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

02	<p>SISTEMA CONTENDO</p> <p>08 cxs Line Array - 2x12' + guia de onda + Ti , cada 900W RMS e 1800W de potência de trabalho, com resposta de frequência de 50 Hz ~16kHz; com ângulo de cobertura de 120º. (no caso de caixas com 1 altofalante cada, obrar a qtd de caixas);</p> <p>08 caixas Sub EAW SB 850, 2 x18' cada; Bampers;</p> <p>Racks de amplificação;</p> <p>Processadores DBX;</p> <p>Processadores Behringer;</p> <p>Multicabo com Splinter;</p> <p>Mesas digital c/no mínimo 32 canais p/PA e monitor;</p> <p>08 caixas p/monitor;</p> <p>02 Microfones sem fio Shure Beta 58 (ou similar);</p> <p>12 microfones com fio Shure SM58 e SM57 (ou similares);6 microfones over;</p> <p>6 Direct Box;</p> <p>01 amplificador de baixo + cubo, 1 amplificador deguitarra + cubo; 12 Pedestais + kit pedestais bateria;</p> <p>01 notebook;</p> <p>Cabos de microfones;</p> <p>Réguas de AC;</p> <p>Cabos XLR, Subsnake, Cabos de Sinal, Main Power estabilizado, técnicos de som.</p> <p>24 refletores de led RGBW.UV de no mínimo 3W;</p> <p>2 cob..., 2 atomic; 6 moving beam;</p> <p>12 mini brut em refletores de 6unid;</p> <p>Mesa de luz, rack de luz, main power, técnico de iluminação.</p> <p>Estrutura de alumínio Q30 (peças; cubos; sleeve; bases), 4 lados (mesa) ao redor do palco, 10x8m com 6malt para iluminação e PA.</p>
03	<p>SISTEMA CONTENDO</p> <p>Sonorização com sistema line array + sub, no mínimo 4 caixas por lado ou sistema coluna com caixas de alta ede grave;</p> <p>2 microfones sem fio;</p> <p>2 microfones com fio;</p> <p>mesa de som; rack de amplificação;</p> <p>1 notebook, Processadores DBX; Processadores Behringer;</p> <p>main power, cabeamentos; técnicos de som.</p> <p>iluminação contendo 8 refletores de led RGBDW.UV 18W; 2 moving beam, mesa controladora, rack de luz,técnico.</p> <p>Estrutura de alumínio Q30, goleira 3x3m</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **08 de agosto de 2024 e encerra em 10 de agosto de 2024 às 13:00.**

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico **educacao@paulolopes.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI (quando for o caso), entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Paulo Lopes, 07 de agosto de 2024.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal